



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**PORTARIA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO 2025.**

“Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio no âmbito do Município de Lagoa dos Patos MG”.

Hercules Vandy Durães da Fonseca, Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos – MG, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 12 e seguintes do DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio; RESOLVE:

**Artigo 1º-** Designar a servidora **VALÉRIA TAMIRES SOARES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF n. 110.484.236-03, matrícula nº: 1670 como Agente de Contratação e Pregoeiro do município de Lagoa dos Patos- MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Regulamento Municipal expedido pelo DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024 e suas alterações.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Artigo 2º-** Nomeia-se os servidores efetivos abaixo identificados para exercer a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**I- EFETIVOS:**

- a) HENRIQUE SOUZA MOTA, CPF Nº 123.183.866-33, matrícula nº: 2265.
- b) WEVERTON BARBOSA SILVA, CPF Nº 705.109.056-92, matrícula nº: 2297.

**II- SUPLENTE:**

- a) GEICE KARINE ROCHA, CPF Nº 073.967.726-80, matrícula nº: 446.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições

**Artigo 3º-** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o emulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**Parágrafo único.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Artigo 4º**- Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

**Artigo 5º** - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos – MG, 23 de janeiro de 2025.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

**Hercules Vandy Durães da Fonseca**  
**Prefeito de Lagoa dos Patos-MG**